

**RESOLUÇÃO CONDEL/SUDAM Nº 132, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

Aprova o Relatório Técnico da agenda do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA 2024-2027, ano base 2024, e a proposta de Programação para o PRDA 2024-2027 para o exercício de 2025.

O PRESIDENTE CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - CONDEL/SUDAM, de acordo com o art. 42 do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução n. 1, de 4 de setembro de 2008, alterada pela Resolução n. 13, de 13 de fevereiro de 2009, do mesmo Conselho, no exercício das competências estabelecidas no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar n. 124, de 3 de janeiro de 2007; no art. 9º, § 10º, do anexo I, do Decreto n. 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 5º, § 10º, do Regimento Interno da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, aprovado pela Resolução Normativa Dicol/Sudam n. 9, de 25 de setembro de 2023, com as alterações da Resolução Normativa Dicol n. 13, de 18 de março de 2024, torna público que em sessão da 30ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de abril de 2025, o Colegiado RESOLVEU:

Art. 1º Promulgar a Proposição SECEX/CONDEL/SUDAM N. 175/2025 para fins de aprovar o Relatório Técnico da agenda do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia PRDA 2024-2027, ano base 2024, assim como, a proposta de Programação para o PRDA 2024-2027 para o exercício de 2025, o Relatório N. 1/2025-CPLAN/CGPLA/DPLAN, conforme determina o art. 9º, § 1º, da Lei Complementar n. 124/2007, de 03 de janeiro de 2007, com fundamento no Parecer n. 1/2025-CPLA/CGPLA/DPLAN e no Parecer Jurídico n. 00013/2025/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU.

Art. 2º A documentação técnica que dá suporte à decisão de que trata o art. 1º passa a integrar a presente Resolução e deverá ser disponibilizada no sítio eletrônico da Sudam.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA

**Ministério da Justiça e Segurança Pública****GABINETE DO MINISTRO****PRTARIA MJSP Nº 985, DE 21 DE JULHO DE 2025**

Torna público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para o período de 2024-2027.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87, da Constituição, e tendo em vista a alínea "d" do inciso VIII do art. 2º do Anexo VII à Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022, e o contido no Processo Administrativo nº 08000.018714/2024-61, resolve:

Art. 1º Tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, para o período de 2024 a 2027, devidamente aprovado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação e pelo Comitê de Governança Estratégica.

Art. 2º A íntegra do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação está disponível no Portal do Ministério da Justiça e Segurança Pública por meio do link: <https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/governanca/governanca-de-tic/pdtic-2024-2027>.

Art. 3º O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação será revisado, no mínimo, uma vez por ano e deve refletir as mudanças nos direcionamentos estratégicos, a disponibilidade financeira e a legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

RICARDO LEWANDOWSKI

**POLÍCIA FEDERAL****DIRETORIA DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA****COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS****ALVARÁ Nº 3.077, DE 28 DE MAIO DE 2025**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/35314 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROJOTA SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 42.096.017/0001-34, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escola Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 1205/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO  
Substituto(a)

**ALVARÁ Nº 3.195, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/36664 - DPF/SJE/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa DOMINGUES PAES EMPRESA DE SEGURANÇA - LTDA, CNPJ nº 59.998.930/0001-29, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1259/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO  
Substituto(a)

**ALVARÁ Nº 3.228, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/41351 - DELESP/DREX/SR/PF/PR, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CEFASP - CENTRO DE ESPECIALIZACAO E FORMACAO ACADEMICA EM SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 45.803.266/0001-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 1303/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO  
Substituto(a)

**ALVARÁ Nº 3.232, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/41817 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TERRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 01.863.518/0001-11, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 1376/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO  
Substituto(a)

**ALVARÁ Nº 3.233, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/42180 - DPF/VDC/BA, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ITAGUARANA S/A, CNPJ nº 11.482.098/0001-87 para atuar na Bahia.

DENISE VARGAS TENORIO  
Substituto(a)

**ALVARÁ Nº 3.344, DE 5 DE JUNHO DE 2025**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/41879 - DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER GUARARAPES, CNPJ nº 41.090.689/0001-70 para atuar em Pernambuco.

CAIRO COSTA DUARTE

**ALVARÁ Nº 3.432, DE 9 DE JUNHO DE 2025**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 14.967/24, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/40772 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa HUMMER SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 06.982.643/0001-64, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1385/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CAIRO COSTA DUARTE

**ALVARÁ Nº 3.461, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/41107 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GRABER SEGURANCA LTDA., CNPJ nº 87.169.900/0001-45, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escola Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1433/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO  
Substituto(a)

**ALVARÁ Nº 3.462, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/41173 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa POWER - SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 54.506.589/0001-23, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escola Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/PF: nº 1432/2025 (CNPJ nº 54.506.589/0001-23) e nº 1456/2025 (CNPJ nº 54.506.589/0005-57).

DENISE VARGAS TENORIO  
Substituto(a)

**ALVARÁ Nº 3.463, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/41824 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa POJUCA S.A, CNPJ nº 13.250.998/0005-58 para atuar em São Paulo.

DENISE VARGAS TENORIO  
Substituto(a)

**ALVARÁ Nº 3.524, DE 11 DE JUNHO DE 2025**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/39522 - DPF/NIG/RJ, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU, CNPJ nº 30.834.196/0001-80 para atuar no Rio de Janeiro.

DENISE VARGAS TENORIO  
Substituto(a)

